



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXVI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2022

O problema do limite humano: um estudo sobre a noção de *hybris* em Homero e Platão

Marcos de Oliveira Carneiro¹; Adriana Santos Tabosa²;

1. Bolsista PIBIC/CNPq, Graduando em Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail:

marcoscarneiro.filo@gmail.com

2. Orientadora, Departamento de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail:

astabosa@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: *Hybris*; Homero; Platão.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo investigar o problema do limite humano a partir da concepção homérica e platônica do conceito de *hybris*. Esse problema estava presente na tradição poética e filosófica da Grécia antiga. Evitar os excessos era uma recomendação de poetas, filósofos e religiosos. A própria fundação da pólis no período clássico levava em consideração essa atitude de desmedida por parte dos homens, e buscava mecanismos que pudessem evitar que ela conduzisse a comunidade à destruição. Os gregos possuíam um termo para especificar os diversos tipos de excesso que se pode cometer: *hybris*. Essa palavra e sua problemática, por sua vez, estão sempre presentes nas leituras que realizamos no grupo de estudo “A filosofia antiga em seu contexto ético, político, econômico, religioso e literário”. Foi nas reuniões do grupo em que estudávamos a *Iliada* que surgiu o interesse em realizar uma investigação sobre o problema do limite humano, e dada a importância e a grandeza de Homero e de Platão, bem como o fato deles representarem duas visões de mundo distintas conquanto fazem parte de uma mesma tradição, que eles foram escolhidos como fontes da pesquisa. Homero narra aventuras numa sociedade pré-política enquanto Platão escreve numa cidade já formada e que já apresenta seus problemas e suas virtudes. Essas duas concepções sobre a mesma questão podem nos ajudar a compreender a natureza da *hybris* e suas as implicações éticas e políticas.

“*Hýbris*” é um termo de difícil (talvez impossível) tradução para o nosso idioma, pois possui diversos sentidos. “Pode significar ‘excesso’, ‘orgulho’, ‘insolência’, ‘impetuosidade’, ‘fugosidade’, ‘desenfreamento’, ‘desespero’, ‘ultraje’, ‘insulto’, ‘violência’, ‘violação’, ‘desmedida’”.(MAFRA, 2010. p. 76) Os gregos na antiguidade concebiam a *hybris* como uma violação da norma da medida, isto é, dos limites que o homem deve ter na sua vida, seja na sua relação com os outros homens, com o mundo ou com os deuses. Esse é o sentido mais abrangente, o de “transgressão do que é justo e do que é reto, [e também] a supervalorização das próprias forças”.(MAFRA, 2010. p.72) Se aplicaria a todo tipo de excesso. Essa concepção se assemelha com a que Platão possuía e que podemos verificar no *Fedro* e também nas *Leis* - que, por se tratar de uma reflexão sobre a formação de uma *pólis* e possuir diversas ocorrências do conceito *hybris*, foi

adotada como objeto de estudo. Na *Iliada* por sua vez, a *hýbris* parece ter o sentido mais específico do excesso cometido contra outrem, ou seja, seria uma injúria, um ultraje ou um insulto.

MATERIAL E MÉTODOS OU METODOLOGIA (ou equivalente)

Foi realizado primeiramente um levantamento bibliográfico. Fizemos uma busca por livros, artigos e demais tipos de texto que tratassem da questão da *hýbris*, da moral e ética em Homero e Platão, além da compra dos textos principais (*Iliada* e *Leis*). Após esse levantamento, me debrucei sobre os textos, produzi fichamentos, e depois os utilizei para escrever um artigo que sintetizasse as diversas informações e respondesse à questão sobre o limite humano.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO (ou Análise e discussão dos resultados)

A compreensão da questão da *hýbris* em Homero demandou uma explanação acerca da moral na “sociedade homérica”. Apresentamos a virtude da força e a defesa da honra (*timé*) e como elas poderiam engendrar os conflitos que levariam ao cometimento de um excesso na forma de um ultraje entre dois guerreiros valorosos. Os heróis precisavam impor sua vontade, demonstrar sua força para ganharem o reconhecimento que lhes sustentavam como líderes. O conjunto das habilidades do herói constituía sua *areté*, sua “virtude”. Há uma conexão entre soberania heroica, defesa da honra e valor guerreiro: “a honra é o troféu da *areté*; é o tributo pago a destreza.” (JAEGER, 2013. p.32). Todavia, em momentos de crise, quando dois heróis precisam sustentar sua *timé* e é impossível o acordo, visto que não haviam instrumentos de mediação dos conflitos, se faz necessário ferir a *timé* de um dos seus pares. Numa situação dessas ocorre a *hýbris* na *Iliada*, e ela é narrada no primeiro canto, quando Agamêmnom toma Briseida de Aquiles para se afirmar superior e mais forte que ele e os demais. (IL, I. 185) Assim ele fere a honra de Aquiles. “Essa violação do tácito pacto de mútuo reconhecimento, essa expropriação da *timé* alheia que pertence à dinâmica inercial da virtude heroica, é a *hýbris*. Agamêmnom comete *hýbris* em relação a Aquiles (IL, 1. 203ss) viola sua condição heroica, tirando-lhe sua *timé*, desonrando-o.” (VEGETTI, 2014. p.37) Dessa forma, a *hýbris* na *Iliada* é um excesso cometido por um herói contra outro, por orgulho, ferindo sua honra. É um ultraje, uma ofensa, uma humilhação. E é cometido por conta da dinâmica da sociedade homérica.

Essa dinâmica de defesa da honra e imposição da força impossibilita a existência de uma comunidade, pois não haveria como evitar os conflitos suscitados e o excesso entre os cidadãos. Sendo assim, nos voltamos para as *Leis* de Platão buscando a resposta ao problema do limite humano, pois o próprio Platão considerava que “o excesso é a origem da inimizade e da sedição, tanto na cidade como entre os indivíduos.” (*Leis*, V, 728e) Ele almejava construir, através da reflexão, uma *pólis* que visasse à virtude total, que corresponde à sabedoria, à prudência, à justiça e à coragem. Ele pretende alcançar essa meta através da instituição de um formidável sistema de educação e de leis que forjassem os costumes e o caráter dos cidadãos. Assim ele pretende criar uma sociedade de juízo e afeto (BRISSON; PRADEAU), uma sociedade de pessoas racionais, comedidas, e que valorizassem o interesse coletivo, a civilidade. Todos os esforços dos governantes deveriam se voltar para isso.

No meio da reflexão sobre como se instituir a melhor *pólis*, buscamos compreender a concepção platônica da *hýbris* e tentar responder o problema do limite humano. Dessa forma, nossa investigação se pautou pelas ocorrências do termo *hýbris* no texto. Constatamos que, nas *Leis*, a *hýbris* pode ser um sentimento ou um estado de espírito que pode dominar o ser humano, e pode se traduzir na atitude de excesso e descontrole em relação à um prazer, uma dor ou uma paixão, mas também de soberba, insolência ou orgulho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS (ou Conclusão)

Fizemos uma análise do conceito de *hýbris* a partir das ocorrências dessa palavra em duas obras monumentais de Homero e Platão (a *Iliada* e as *Leis*, respectivamente) e depois fizemos uma comparação entre os dois. Constatamos, após observar os aspectos mais gerais da moral na “sociedade homérica” (Em especial a defesa da honra e a virtude da força), que em Homero a *hýbris* está associada ao orgulho do guerreiro, que quando cometida, tem o sentido de ultraje. Depois nos voltamos para as *Leis* de Platão, que viveu, no contexto de uma *pólis* estabelecida, que já apresentava seus problemas. Entre eles, estava o do limite humano, que poderia gerar a discórdia e o conflito, altamente indesejáveis. Analisamos a resposta platônica a ele contida na sua mais extensa obra, as *Leis*. Fizemos uma breve exposição das características mais fundamentais da reflexão platônica sobre a *pólis* (A virtude total, a instituição de leis que regulem dos costumes e o caráter, e principalmente uma educação que eduque os homens para a virtude plena). Então analisamos a *hýbris* em Platão. Aqui, ela se refere a todos os cidadãos, e se trata de um sentimento de excesso em relação aos desejos do corpo e ao orgulho, que afeta os que não receberam uma educação apropriada e que não possuem uma vida pautada pela razão.

REFERÊNCIAS

- BRISSON, Luc; PRADEAU, Jean-François. **As Leis de Platão**. Tradução: Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo - SP: Edições Loyola, 2012.
- HOMERO. **Iliada**. Tradução: Trajano Vieira. São Paulo - SP: Editora 34, 2020.
- HOMERO. **Iliada**. Tradução: Haroldo de Campos. [S. l.]: Editora Benvirá, 2002.
- JAEGER, Werner. **PAIDEIA: A formação do homem grego**. Tradução: Artur M. Parreira. 6. ed. São Paulo - SP: WMF Martins Fontes, 2013.
- MAFRA, Johnny José. **Cultura Clássica Grega e Latina: Temas fundadores da literatura ocidental**. Belo Horizonte - MG: Editora PUC Minas, 2010.
- PLATÃO. **Leis**. Tradução: Carlos Humberto Gomes. Lisboa: Edições 70, 2004. v. 1.
- PLATÃO. **Leis**. Tradução: Carlos Humberto Gomes. Lisboa: Edições 70, 2019. v. 2.
- PLATÃO. **Leis**. Tradução: Carlos Humberto Gomes. Lisboa: Edições 70, 2019. v. 3.
- VEGETTI, Mario. **A Ética dos Antigos**. Tradução: José Bortolini. São Paulo - SP: Paulus, 2014.